

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado em Fisioterapia no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16576/2014, tomada em sessão de 26 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado em Fisioterapia no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do projeto constante do Processo nº 16576/2014](#).

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Fisioterapia, em níveis de Mestrado e Doutorado em Fisioterapia, terá como área de concentração “Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e como linhas de pesquisa: “Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica no Controle da Postura e do Movimento Humano”; “Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Cardiorrespiratória” e “Fisioterapia Neurofuncional: Mecanismos Neurobiológicos, Avaliação e Intervenção em Adultos/Idosos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI